

Publicado em 17.02.2025

Atualizado em xx.xx.202x

## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DA TAÇA

**1.1 - Regulamentação Aplicável** - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza a Taça Portugal Clássicos de Ralis (TPCR), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Especificas Ralis (PER), Regulamento Técnico correspondente, pelo presente regulamento e anexos a estes.

### 1.2 - Taças em disputa na TPCR

Taça Portugal de Ralis de Clássicos	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto	
Vencedor do Grupo	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H65	Grupo 2 e 4
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H71	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H75	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H81	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H85	Grupo A5 a A8 Grupo N5 a N4
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H90	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H99	
Troféu Melhor equipa feminina				

**1.3 - Mínimo de provas para efetivar a Taça** - desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.

## Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

### 2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador	Piso
Rallye Casinos Algarve	C. A. Algarve	TERRA
Rali Vieira do Minho <sup>(b)</sup>	M.C. Guimarães	TERRA
Rali Terras d' Aboboreira <sup>(a)</sup>	C.A. Amarante	TERRA
Rali Castelo Branco e Vila Velha Rodão	E.C.Branco	ASFALTO
Rali D'Água Transibérico Chaves Verin	C.A.M.I.	ASFALTO
Rallye Fafe	Demoporto	ASFALTO
Rali Vidreiro Centro de Portugal	C.A.M. Grande	ASFALTO
Águeda Rali Travocar <sup>(b)</sup>	C.A. Sto.Tirso	ASFALTO

<sup>(a)</sup> CPR prova realizada sob regulamentações FIA

<sup>(b)</sup> Prova/evento do Campeonato Promo

## Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

**3.1** - Conforme o Regulamento Técnico do TPRC em vigor.

## Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

**4.1 - Condutores Admitidos** - detentores de licença desportiva NACIONAL B (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2 - Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor** - deverá ser, obrigatoriamente, titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

**4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador** - é obrigatória em todas as provas bem como ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR B (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

**4.4 - Tratamento para os 2ºs condutores / navegadores** - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

## **Art. 5 - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO**

**5.1 - Números de competição** - a atribuição dos números de competição em qualquer prova deverá considerar a seguinte regra:

**a) na primeira prova da taça** - segundo a ordem de classificação do CPRC do ano anterior

**b) nas provas seguintes** - segundo a classificação geral provisória na TPCR do corrente ano (Absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respetiva prova.

**c)** os números de competição serão atribuídos pela organização, dentro do intervalo dos números disponibilizados, e em função do campeonato onde a prova está inserida.

**d)** Quando integram provas do CPR está a numeração sujeita ao regulado no art 9.3 das PER.

## **Art. 6 - PONTUAÇÃO NA TAÇA**

**6.1 - Condição para 1ºs e 2ºs condutores obterem pontuação nas provas do TPCR** - Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar na Taça a partir da 4ª+1 prova não irá pontuar na Taça.

**6.1.1 - 2ºs condutores / navegadores** - Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1ºs condutores obtenham.

**6.2** - A TPCR é composta por oito ralis, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados.

## **Art. 7 - PONTUAÇÕES NA TAÇA**

**7.1 - Pontuações** - em cada prova das Taças referidas no Art. 2.1, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final.

### **7.2 - Geral (absoluto e grupos)**

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

**Nota:** Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

**7.3 - Pontuação Final** - para ser considerado vencedor, é necessário um mínimo de 3 (três) classificados na taça . Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos.

## **Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS**

**8.1 - Número mínimo de participantes** - Conforme Art 13.3.2 das PGAK.

**8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores e navegadores)** - para a classificação final serão considerados os seis melhores resultados das oito provas realizadas.

**8.3 - Anulação de prova** - caso uma das provas referidas no Art. 2 não se vier a realizar, mantêm-se os cinco resultados a considerar para a pontuação final

**8.3.1** - No caso de duas provas referidas no Art. 2 não se vierem a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

**8.4 - Casos de igualdade de pontuação** - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.

**8.5 - Para fazer parte das classificações finais do TPCR** - é necessário ter as participações previstas no Art. 13.3 das PGAK.

## **Art. 9 - PRÉMIOS**

---

**9.1 - Prova** - conforme regulamento particular.

**9.2 - Taça**- de acordo com o art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

## **10 - SEGURO**

---

**10.1 - Seguro de prova** - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

## **Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS**

---

**11.1 - Reclamações ou apelos** - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

**11.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento** - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

**11.3 - Modificações ao presente regulamento** - serão introduzidas conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

## **12 - SISTEMAS GPS/GSM**

---

**12.1** - Utilização de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato/Taça onde a prova está inserida.

## **13 - CAMARA(S) FILMAR**

---

**12.1** - Câmara (s) de filmar tem de estar em conformidade com o disposto nos Art 22.2 e 22.2.1 das PGAK.  
[https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-06/28704-camaras\\_de\\_filmar.pdf](https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-06/28704-camaras_de_filmar.pdf)